

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 167**  
**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se, **à distância**, extraordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho que dispõem sobre Auxílio Alimentação; 2 - Análise da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho que dispõem sobre Banco de Horas. 3 - Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Odontologias no RGS. 4 – Implantação do Plano de Previdência Privada do Grupo Hospitalar Conceição – GHC. Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê João Carlos Barros Krieger, e Volnei Volnei Ferreira de Castilhos.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:**

- 1 – Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Auxílio-Alimentação, a serem firmados com os Sindicatos dos empregados, quais sejam: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul; (categoria majoritária atuante no Grupo Hospitalar Conceição); Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia Médica do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul; e, Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, para o biênio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, que dispõe sobre a renovação da concessão do Auxílio Alimentação, pela sua renovação.
- 2 - Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, a serem firmados com os Sindicatos dos empregados, quais sejam: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul; (categoria majoritária atuante no Grupo Hospitalar Conceição); Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia Médica do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul; para o biênio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, pela sua renovação.
- 3 - Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Odontologias no RGS, pela sua aprovação.
- 4 – Implantação do Plano de Previdência Privada do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, pela sua aprovação e implantação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Comitê de Auditoria